

PORTARIA N.º 1232/2023 – REITORIA/UNESPAR

Concede Renovação do afastamento integral para capacitação da professora Lorena Angelica Mancini, lotada no *campus* de Apucarana.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais;

Considerando o inciso X do parágrafo 2º do artigo 8º do Estatuto da Unespar;

considerando o inciso XXIII do artigo 11 de Regimento Geral da Unespar;

considerando o Requerimento protocolado digital sob nº 21.129.659-3 de 03/10/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder renovação do **afastamento integral para capacitação** da professora **Lorena Angelica Mancini**, RG nº 7.XXX.845-8/PR, no cargo de Professor de Ensino Superior, do *Campus* de Apucarana, para realização de Doutorado em Turismo e Hospitalidade, na Universidade de Caxias do Sul - UCS, no período de **01/01/2024 a 31/12/2024**.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data citada, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 30 de outubro de 2023.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora